

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Top Service Serviços e Sistemas S.A., subsidiária da Companhia, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.205, 1º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 00.973.749/0001-15 (“**Emissora**” ou “**Top Service**”) aprovaram, nesta data, a realização das seguintes operações:

- (a) 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Companhia, com prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da data de sua emissão (“**4ª Emissão**”). A 4ª Emissão será composta por 3.100.000 (três milhões e cem mil) debêntures, sendo (i) 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) debêntures da primeira série; e (ii) 700.000 (setecentas mil) debêntures da segunda série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de reais), as quais serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”) e distribuídas publicamente, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta – 4ª Emissão**”, respectivamente) e os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a 4ª Emissão serão utilizados integral e exclusivamente (i) com relação às debêntures da primeira série, para o pré-pagamento total das Dívidas Existentes, incluindo, mas, não se limitando ao Resgate Antecipado de suas emissões anteriores – TSSS11, TSSS12 e TSSS13 (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) com relação às debêntures da segunda série, para reforço de caixa da Emissora; e
- (b) 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Companhia, com prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da data de sua emissão. A 5ª Emissão será composta por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), as quais serão destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais e distribuídas publicamente, sob o rito de registro automático, nos termos da

Resolução CVM 160 (“**Oferta – 5ª Emissão**”) e os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a 5ª Emissão serão utilizados integral e exclusivamente para reforço de caixa da Emissora.

Ambas Emissões contarão com garantia fidejussória, outorgadas pela Companhia, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, nas Reuniões Extraordinárias realizadas em 15 de setembro de 2025.

As atas das Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia que aprovaram as Emissões, as Ofertas, as outorgas de garantias fidejussórias e os documentos relativos à Top Service estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (www.ri.gpssa.com.br), B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), conforme aplicável.

Este Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Emissões ou das Ofertas.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF N°. 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

MATERIAL FACT

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ("**GPS**" or "**Company**"), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law 6.404, dated as of December 15, 1976, as amended ("**Corporate Law**"), and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários – CVM*), dated as of August 23, 2021, informs its shareholders and the market in general that, the Extraordinary General Meetings of Shareholders of Top Service Serviços e Sistemas S.A., a subsidiary of the Company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 1.205, 1st floor, Jaguaré, Zip Code 05345-000, registered with the CNPJ/MF under n° 00.973.749/0001-15 ("**Issuer**" or "**Top Service**"), the following transactions were approved on September 24th, 2025:

(a) 4th (fourth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, in 2 (two) series, of the unsecured type, with additional fidejussory guarantee from the Company, with a maturity term of 7 (seven) years counted from the date of issuance ("4th Issuance"). The 4th Issuance will consist of 3,100,000 (three million one hundred thousand) debentures, being (i) 2,400,000 (two million four hundred thousand) debentures of the first series; and (ii) 700,000 (seven hundred thousand) debentures of the second series, each with a par value of BRL 1,000.00 (one thousand reais), totaling BRL 3,100,000,000.00 (three billion one hundred million reais), which will be offered exclusively to professional investors, as defined under Articles 11 and 13 of CVM Resolution N°. 30, dated May 11, 2021, as amended ("Professional Investors"), and publicly distributed under the automatic registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160" and "Offering – 4th Issuance," respectively). The net proceeds obtained by the Issuer from the 4th Issuance will be used entirely and exclusively (i) with respect to the debentures of the first series, for the full prepayment of Existing Debts, including, but not limited to, the Early Redemption of its previous issuances – TSSS11, TSSS12, and TSSS13 (as defined in the Issuance Deed); and (ii) with respect to the debentures of the second series, to strengthen the Issuer's cash position; and

(b) 5th (fifth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, in a single series, of the unsecured type, with additional fidejussory guarantee from the Company, with a maturity term of 7 (seven) years counted from the date of issuance ("5th Issuance"). The 5th Issuance will consist of 450,000 (four hundred and fifty thousand) debentures, each with a par value of BRL 1,000.00 (one thousand reais), totaling BRL 450,000,000.00 (four hundred and fifty million reais), which will be exclusively offered to Professional Investors and publicly distributed under the automatic registration procedure, pursuant to CVM Resolution 160 ("Offering – 5th Issuance"). The net proceeds obtained by the Issuer from the 5th Issuance will be used entirely and exclusively to strengthen the Issuer's cash position.

Both issuances will be backed by a surety guarantee granted by the Company, as approved by the Company's Board of Directors in the Extraordinary Meetings held on September 15th, 2025.

The minutes of the Extraordinary Meetings of the Company's Board of Directors that approved the Issuances, the Offerings, the granting of fidejussory guarantees, and the documents related to Top Service are available for consultation on the websites of the Company (www.ri.gpssa.com.br), B3 (www.b3.com.br), and the CVM (www.cvm.gov.br), as applicable.

This Material Fact has an exclusively informative nature, pursuant to the regulations in force and shall not be interpreted and/or considered for all legal purposes, as material for the sale and/or disclosure of the Issuances or the Offerings

São Paulo, September 25th, 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Investor Relations Officer